



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 317/2013

Data: 09.09.2013

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 25/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 25/2013, de 06.08.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 9844 de 07.08.2013 – página 25 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 145 de 06.08.2013, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013001065 e 2013004939;

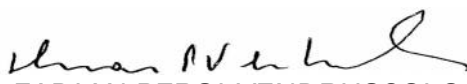
DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
328644	11º	Luciana Belinski	Assistente Social
325706	75º	Rosa Mastrangelo Zamperlini	Professor Regente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – Ed. 9871 de 10.09.2013 – p. 28 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – Ed. 168 de 09.09.2013